



## RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

### ANEXO VIII

#### DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 22100539-0 (de 05/09/2023 com prazo de 360 dias)			
Elaborar programação financeira e o cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de arrecadação e desembolsos financeiros do Município.	Implementada	A administração financeira do Município tem procurado cumprir todos os compromissos tempestivamente e evitar acúmulo de empenhos a pagar, porém, a programação, apesar de ser planejada no início do exercício financeiro, só pode ser executada de acordo com a arrecadação da receita e com os compromissos a pagar que, muitas vezes, precisam sofrer alterações para o atendimento de demandas que não puderam ser previstas.	
Reavaliar metodologia de cálculo utilizada para previsão das receitas orçamentárias, em especial as receitas de capital, que têm sido sistematicamente superdimensionadas ao longo dos últimos anos, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do Município, contribuindo para a eficiência da gestão	Implementada	A reavaliação da metodologia de cálculo para a previsão da receita é mutável, considerando a capacidade de arrecadação do Município em relação a sua receita de tributos e principalmente as receitas de convênios e emendas parlamentares, que fazem com que o Município mantenha uma	





<p>municipal e reduzindo os riscos de ocorrência de déficit orçamentário.</p>		<p>vigilância constante no que se refere a execução do orçamento e no que nele consta como programado para ser investido na prestação de serviços em benefício da sociedade.</p>	
<p>Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, o que pode afastar o legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo da execução.</p>	<p>Implementada</p>	<p>A autorização do percentual de abertura de créditos adicionais é efetuada pelo Poder Legislativo dando legitimidade a mesma, porém, a execução orçamentária adotou, junto a sua assessoria contábil, uma planilha de acompanhamento mensal das aberturas de créditos adicionais para que o limite imposto na legislação não seja ultrapassado e o controle das ações do setor seja feito com mais eficiência.</p>	
<p>Adotar medidas de controle voltadas a melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo e prevenir a assunção de compromissos quando inexistirem recursos para lastreá-los, evitando a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de recursos para sua cobertura.</p>	<p>Implementada</p>	<p>A gestão financeira do Município tem efetuado controle assíduo junto as demais secretarias a fim de evitar despesas maiores do que as receitas.</p>	
<p>Atestar para o que prescrevem os Acórdãos TC nºs 355/18, 0936/18 e 42/2020, bem como o Art. 166, § 16, da CF, quando da realização dos cálculos dos limites de despesas total com pessoal do Município.</p>	<p>Implementada</p>	<p>No controle das folhas de pagamento, houve a manutenção da intensificação desse acompanhamento, que foi iniciado em 2018 para que mesmo com o aumento anual do salário mínimo, adequação de pisos salariais de classes profissionais da educação e da saúde, dentre outras, a lei fosse cumprida, que somada aos esforços da gestão,</p>	



		resultaram no objetivo pretendido com o equilíbrio dessas despesas.	
Acompanhar a utilização dos recursos recebidos do FUNDEB e não utilizados no exercício anterior até o primeiro quadrimestre do exercício subsequente.	Implementada	A gestão municipal tem se mantido vigilante quanto as receitas e despesas do FUNDEB para que não haja despesas sem o seu devido lastro financeiro.	
Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária municipal a exemplo da adoção da alíquota patronal suplementar sugerida pelo relatório atuarial.	Implementada	O corpo jurídico do Município, em conjunto com o corpo jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande têm efetuado um trabalho de parceria para acompanhamento das demandas administrativas e o equilíbrio fiscal mantendo, dessa forma, o seu funcionamento e a garantia do direito dos seus filiados.	
Adotar controles para evitar descumprimento do limite de 15% dos recursos da complementação - VAAT em despesas de capital (artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 14.113/2020).	Implementada	O Órgão Central de Controle Interno, juntamente com a Secretaria de Finanças, efetua, em parceria com a assessoria contábil, o acompanhamento dos investimentos referentes a essa questão, assim como outras obrigações legais, mensalmente durante os fechamentos das competências e, juntos, orientado a Secretaria de Educação nas suas ações para o devendo investimento.	
Aprimorar controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada	Implementada	A Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com a sua assessoria, efetuou	



conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município.		análise sobre essas informações e o sistema de registro contábil atende as determinações.	
--	--	---	--

**Observação:** Para confecção deste anexo, foi efetuada consulta no site do TCE/PE sobre os processos referentes aos exercícios de 2022, 2022 e 2023, conforme orientação da Resolução, da Prefeitura Municipal de Chã Grande e foram analisados os de números 18100216-4, 19100249-9, 211631-2 e 23100619-6.. Diante da análise, só foi identificado, até então, a emissão de Parecer Prévio para o processo de número 22100539-0 (05/09/2023), com prazo para atendimento de 360 dias, cujas informações encontram-se explicitadas no presente demonstrativo.

